

PORTARIA nº 065/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/MARÇO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ALVELINA MARIA DE JESUS**, matrícula 11500-1, registro 245 **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses de março e abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal